

Um novo jeito de pensar Tangará!

Revisão do

Plano Diretor

Elaboração do

Plano de Mobilidade Urbana

Tangará

1º Audiência Pública
Metodologia de Trabalho



CRATIVO



CIM CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





CIMCATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



 www.cimcatarina.sc.gov.br
 (49) 3246-1206
 cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
 /cimcatarina
 @cimcatarina

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



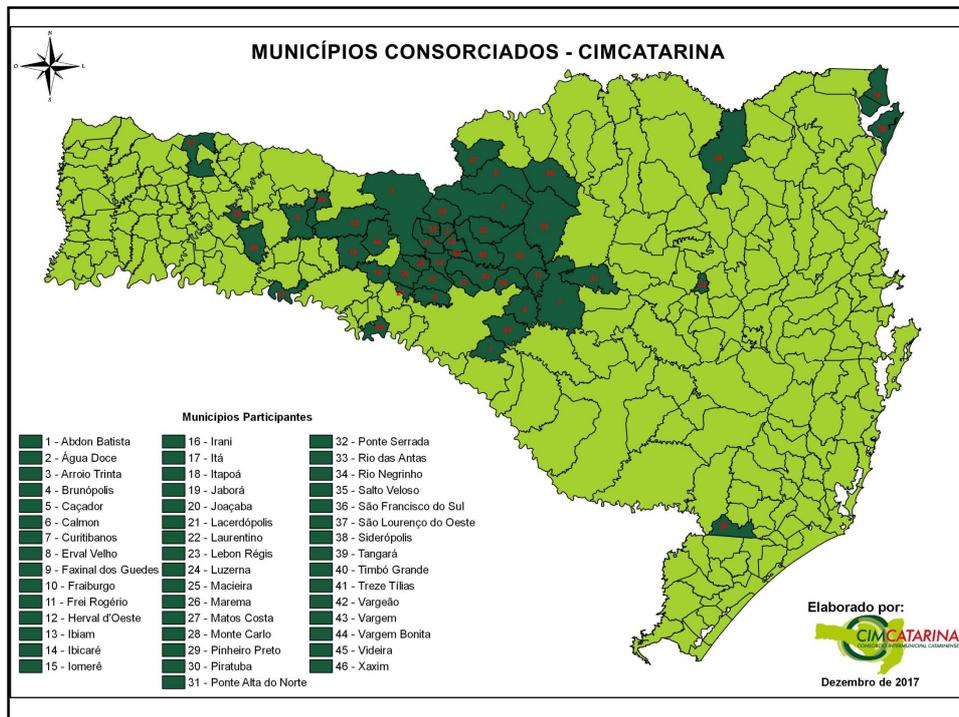

O CIMCATARINA

O Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA é um Consórcio Público, **multifinalitário**, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.

 **Sede:** Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Canto, Município de Florianópolis, SC
 **1º Núcleo de Desenvolvimento Regional:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Município de Fraiburgo, SC

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





Um novo jeito de pensar Tangará!

1º Audiência Pública
Metodologia de Trabalho

Revisão do
Plano Diretor

Elaboração do
Plano de Mobilidade Urbana

Tangará

CRATIVO

Um novo jeito de pensar Tangará!

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

Torna-se necessário perante esse processo de planejamento, reconhecer as características do Município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território. O planejamento Urbano tem como um dos principais objetivos melhorias da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe salientar, que o monitoramento contínuo do comportamento do desenvolvimento urbano é de suma importância para que o planejamento urbano do Município seja eficiente atendendo as necessidades da população e o Planejamento estratégico almejado pela municipalidade.

Leis Federais

Constituição Federal de 1988

Na constituição estão expressos direitos e deveres dos cidadãos, no qual tem por objetivo um Brasil mais inclusivo e desenvolvido. No Art. 182 trata de Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos Municípios. No Art. 29 traz a obrigatoriedade da Lei Orgânica nos Municípios.

Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001

É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 que estabelece diretrizes gerais de Política Urbana. Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade de garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental. É obrigatória a revisão do Plano a cada 10 (dez) anos.

Conselho das Cidades – Ministério das Cidades

Institui Resoluções para orientar os Municípios a criar o conselho das cidades para monitorar constantemente o Plano Diretor e a participação da cidade organizada.

Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

Determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana e tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Institui a formação do **Conselho de Mobilidade Urbana**.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Legislação Urbanística Municipal

**LEI COMPLEMENTAR 048/2009
PLANO DIRETOR DE TANGARÁ**

TÍTULO I – CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E DIRETRIZES URBANÍSTICAS
Das Disposições Preliminares
Das Objetivos
Das Diretrizes

TÍTULO II – POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
Do Programa de Fortalecimento da Indústria e Comércio
Do Programa de Fortalecimento da Agropecuária
Do Programa de Fortalecimento do Turismo
Do Programa de Fortalecimento da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TÍTULO III – POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RÍSCO-TERRITORIAL
Do Programa de Uso e Ocupação do Solo
Do Zoneamento
Das Matrículas
Das Áreas de Recreação e Estacionamento
Da Classificação e Regulação dos Usos do Solo
Das Ruas e Alasamentos
Das Alvarás

Do Programa de Parcelamento do Solo
Das Áreas Paralelas e Não Paralelas
Dos Requisitos Urbanísticos
Das Vias de Circulação
Das Quadras e Lotes
Da Condição Impleta
Do Anteprojeto de Loteamento
Do Projeto de Loteamento
Do Projeto de Desmembramento e Remembramento
Da Aprovação e do Registro de Loteamento
Das Sanções

Do Programa de Transporte e Mobilidade Urbana
Do Programa de Qualidade Ambiental
Do Programa de Habitação
Do Programa de Infra-estrutura Urbana
Da Transferência do Direito de Construir
Do IPTU Progressivo no Tempo
Do Estudo de Impacto de Vizinhança
Do Outorga Onerosa do Direito de Construir
Do Direito de Intemção

TÍTULO IV – POLÍTICA DE GESTÃO PÚBLICA
Do Poder Executivo Municipal
Da Participação Popular
Do Conselho de Desenvolvimento Municipal
Da Conferência Municipal de Política Urbana
Das Audiências Públicas
Da Gestão Organizacional Participativa

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR AO PLANO
DIRETOR E LEGISLAÇÃO RELACIONADA**

- LEIS COMPLEMENTARES (LC)
- LEIS ORDINÁRIAS (LO)
- POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL
- DECRETOS

LC 46/2009 – Código de Edificações
LC 47/2009 – Código de Posturas

LO 2313/2014 – Política Municipal de Resíduos Sólidos
LO 2248/2013 – Plano Municipal de Educação
LO 1892/2009 – Política Municipal de Defesa da Pesca Ilegal
LO 3106/2013 – Política Municipal de Saneamento Básico
LO 1841/2009 – Delimita Perímetro dos Bairros
LO 2205/2014 – Denomina vias públicas
LO 2261/2013 – Política Municipal de Meio Ambiente
LO 1892/2010 – Regulamento IPTU e Taxas de Serviços Urbanos
Plano Local de Habitação de Interesse Social – PHLUS-2011
Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRG – 2013
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB – 2011

LC 64/2012 – Plano Municipal de Habitação de Interesse Social
LC 58/2007 – Perímetro das Zonas Urbanas
LC 86/2013 – Atualiza o Perímetro das Zonas Urbanas
LC 13/2002 – Código Tributário

Decreto 907/2017 – Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa

LO 1704/2016 – Conselho Municipal de Habitação
LO 1870/2016 – Conselho Municipal de Saúde
LO 2282/2013 – Conselho do Meio Ambiente
CONDEMA
LO 1717/2009 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
LO 1879/2010 – Conselho de Desenvolvimento Municipal

OUTRAS LEIS RELACIONADAS

Lei Orgânica 15/1990

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



O que é Plano Diretor?

O **Plano Diretor** é o instrumento básico da política de planejamento e desenvolvimento urbano municipal, com o objetivo de preservar os hábitos e culturas tradicionais de sua população integrados com o crescimento ordenado da cidade (expansão urbana) e as condicionantes ambientais característica da região, bem como o desenvolvimento sustentável e o bem estar social.

É a Lei que estabelece prioridades e define as medidas e os mecanismos a serem adotados para esse fim. É necessário conhecer os aspectos positivos e negativos da cidade, podendo assim fixar diretrizes, metas e proposições para fazer cumprir a política urbana.

Considera-se obrigatório para cidades: acima de 20 mil habitantes, integrantes de áreas de especial interesse turístico, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

O Município tem por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do **Plano Diretor**, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OBJETIVOS



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Temas contemplados na Revisão do Plano Diretor

Política de Desenvolvimento Social

Promoção social e econômica, de forma a gerar melhoria na qualidade de vida da população, preservando e incentivando as potencialidades regionais e locais, através da articulação das políticas públicas em suas diversas dimensões.

Política de Desenvolvimento Econômico

Tem o compromisso com a contínua melhoria da qualidade de vida da população e com o bem estar da sociedade, com base nos princípios de sustentabilidade e de desenvolvimento local e regional.

Sistema de Planejamento Urbano

Define sua organização, funcionamento e instrumentos.

Estruturação Urbana

Orienta, ordena e disciplina o crescimento da Cidade, através dos instrumentos de regulação que definem a distribuição espacial das atividades, a densificação e a configuração da paisagem urbana.

Instrumento de Política Urbana

Instrumentos para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana, e para o planejamento e controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano.

Meio Ambiente e cultura

Promove a conservação, proteção, recuperação e o uso racional do meio ambiente, em seus aspectos natural e cultural, visando a preservação ambiental e a sustentabilidade da Cidade, para a atual e futuras gerações.

Habitação

Orienta as ações do Poder Público e da iniciativa privada propiciando o acesso à moradia, priorizando famílias de menor renda, num processo integrado às políticas de desenvolvimento urbano e regional e demais políticas municipais.

Mobilidade Urbana

Tem o compromisso de facilitar os deslocamentos e a circulação de pessoas e bens do Município.

Segurança e Defesa civil

Proteção e segurança pública e capacidade de previsão, defesa e acolhimento em situações de calamidade.

Gestão Democrática

Visa estabelecer uma relação entre a Administração Pública e a população, construída com base na democracia participativa e na cidadania, assegurando o controle social, em busca da cidade sustentável.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



O que é Plano de Mobilidade Urbana?

O **Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob** é um plano setorial, que deve estar em conformidade com o Plano Diretor, estabelecendo assim, objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais contidas, inclusivas e sustentáveis.

O PlanMob possui escopo na igualdade de condições e na qualidade de vida das pessoas, pois abrange questões ligadas aos deslocamentos, à acessibilidade universal, ao incentivo à utilização do transporte não motorizado, prioridade no uso do transporte coletivo motorizado ao individual motorizado, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes, estando assim em conformidade a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

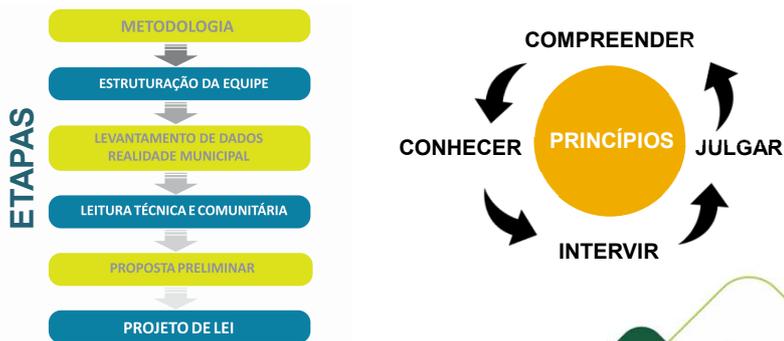


O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Metodologia de Trabalho

A **metodologia** proposta busca tornar o processo de revisão mais efetivo e dinâmico visando à participação popular na identificação das demandas necessárias para a comunidade, e membros da sociedade civil, respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado:



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Fluxograma de Etapas

FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Estruturação da Equipe Técnica

Grupo de Trabalho Municipal (GTM) <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; • Secretaria Municipal de Saúde, Assistente Social e Habitação; • Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo; • Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer; • Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo; • Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. 	Decreto
Grupo Técnico de Apoio (GTA) Definido e nomeado pela Prefeitura Municipal	Decreto
Colegiado de Representação Popular (CRP) Definido e nomeado pela Prefeitura Municipal	Decreto
Objetivo dos grupos de trabalho Coletar e repassar os dados e informações solicitadas para o processo, especialmente estudos, levantamentos, projetos, cadastros e mapeamentos; Prestar esclarecimentos, elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as respectivas atribuições profissionais, cargos e funções; Auxiliar na articulação das diversas políticas públicas relacionadas ao processo.	



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Técnica

Levantamento de dados técnicos e informações do município com o objetivo de produzir um diagnóstico amplo da situação do município, envolvendo aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais, para ser apresentado à população durante a fase de oficinas e reuniões.

Leitura Comunitária

Participação popular, através de respostas de questionários, sugestões, oficinas, conferências onde a população é ouvida quanto a suas necessidades e prioridades, considerando suas características sociais, regionais e segmento. As demandas identificadas são compiladas em um relatório a ser apresentado durante as audiências públicas que discutem o texto do Plano Diretor. Durante as oficinas, a equipe também apresenta os resultados do diagnóstico técnico, facilitando assim, o entendimento e reflexão quanto à atual situação do município, em sua esfera urbana e rural.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Contribuição da Sociedade e sua Importância

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização. Sendo assim, será a base para a construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

A participação da coletividade tem como premissa a identificação de suas potencialidades e seus pontos negativos, dentro do Município.

A Prefeitura Municipal irá disponibilizar um link no site do Município com informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana, durante todo o processo de consulta pública. E, também promoverá Audiências Públicas e/ou Conferências, além de oficinas estratégicas no decorrer do processo.

As Consultas Públicas estão previstas para serem realizadas em 2018, as datas serão anunciadas com no mínimo 15 dias de antecedência, publicadas em jornais de circulação, site da Prefeitura Municipal e demais veículos de comunicação.

As consultas públicas em geral serão organizadas de acordo com a resolução 25 de 2005 pelo Conselho das Cidades, propiciando que a população, de forma democrática e participativa promova a validação da proposta de Lei elaborado após todo o processo de estudo, debates e contribuições recebidas dos mais diversos segmentos da sociedade.

Você pode participar, através de:

- ▶ Por escrito através de protocolo na Prefeitura Municipal;
- ▶ Respondendo e sugerindo através do questionário on-line disponível no site da Prefeitura Municipal e compartilhado pelas redes sociais;
- ▶ Nos debates ou Oficinas Estratégicas;
- ▶ Por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas;
- ▶ Por escrito ou oralmente nas Conferências Públicas.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Oficinas Estratégicas

As **Oficinas Estratégicas** têm como objetivo capacitar os técnicos e conselheiros (sendo aberta ao público) para maior entendimento sobre os temas a serem abordados nas consultas públicas, bem como o constante monitoramento dos mesmos.

- ▶ **Habitação e Regularização Fundiária;**
- ▶ **Uso e Ocupação do solo;**
- ▶ **Patrimônio Histórico, Cultura e Lazer;**
- ▶ **Mobilidade Urbana;**
- ▶ **Integração Rural;**
- ▶ **Meio Ambiente e Saneamento Básico.**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Oficinas Estratégicas

Temas a serem abordados:

Habitação e Regularização Fundiária: Serão tratados temas como: a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, o Plano de Habitação de Interesse Social, a Regularização Fundiária, as Zonas Especiais de Interesse Social, os Planos de Urbanização Específica, as questões relativas à Habitação e Infraestrutura, a demanda habitacional do município, entre outras.

Uso e Ocupação do Solo: Este tema irá tratar sobre o Uso e Ocupação do Solo (densidade populacional), Índices Urbanísticos, Perímetro Urbano, Microzoneamento, Macrozoneamento, Equipamentos Urbanos e Comunitários (praças, parques e academias públicas), Código de Edificações, Código de Posturas.

Patrimônio Histórico, Cultura, Lazer e Turismo: São debatidos temas correlacionados de grande importância para a economia e o bem estar dos moradores e turistas que visitam a cidade, como: Política de Gestão do Patrimônio Cultural, definição de mecanismos de incentivos fiscais, Paisagem Cultural, Zona de Proteção Cultural, Reabilitação das Áreas Centrais Degradadas, definição de Áreas de Interesse Turístico, Sítios Históricos e Eventos Municipais.

Mobilidade Urbana: Nesta oficina serão discutidos temas importantes como: Sistema Viário, Planejamento Cicloviário, Acessibilidade Universal, transporte intermunicipal, transporte Coletivo Municipal, vias projetadas, modais de transportes, dentre outros.

Integração Rural: A cidade de Tangará tem como principal fonte econômica os produtos oriundos da avicultura, agricultura e pecuária, o que o torna um dos temas mais importantes para ser abordado nas oficinas com a sociedade.

Meio Ambiente e Saneamento Ambiental: Considerado um tema relevante para cidade de Tangará, considerando a sua característica geográfica. Referente a este tema serão abordados os seguintes assuntos: a Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, o abastecimento de água, o Tratamento de Efluentes Sanitário, a Coleta de Resíduo Sólido Urbano, Macro e Micro Drenagem Urbana, Código de Posturas, zoneamento Ambiental e Diagnóstico Socioambiental.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Audiências e Conferências Públicas

Serão realizadas uma **Audiência Pública** inicial para apresentação da Metodologia de trabalho com planos de ação a serem desenvolvidas, e no final do processo será realizada a Audiência Pública final para apresentar a proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária através das contribuições das consultas públicas, e em conformidade com o planejamento estratégico do Município.

A **Conferência Pública** é o ato pelo qual é feita a apresentação da Proposta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana com o intuito de ouvir a comunidade sobre as necessidades e potencialidades regionais, através da setorização por bairros.

-  1ª Audiência Pública – Apresentação da Metodologia de Trabalho – 07/02/18
-  Audiência Pública Final – Apresentação de Projeto de Lei - 2018

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





Proposta de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Após reunir os dados a equipe deverá realizar um relatório transcrevendo os resultados da Leitura Técnica – Comunitária, o qual deverá compreender as necessidades e compatibilidades do novo Planejamento Urbano através das leituras apresentadas.

Com base no referido relatório, será elaborado a Proposta de Revisão do Plano Diretor e a Proposta do Plano de Mobilidade Urbana que deverão possuir embasamento técnico e/ou estratégico compatibilizando as demandas propostas pela população e de interesse Público para o Planejamento Urbano da Cidade de Tangará.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Projeto de Lei

Após a elaboração da Minuta do Projeto de Lei, constituída do texto propriamente dito e dos demais documentos complementares, sendo eles: mapa do Micro e Macrozonemanto, mapa do Sistema Viário, tabela de uso e ocupação do solo, entre outros, aquele deverá ser levado para aprovação em Audiência Pública nos mesmos termos que serão submetidos ao crivo da Câmara Municipal de Vereadores.

A realização da Audiência Final para apresentação do projeto de lei está em consonância com a orientação do Ministério das Cidades por meio da Resolução n° 25/2005, em seu art. 10.

Art.10 A proposta do plano diretor a ser submetida à Câmara Municipal deve ser aprovada em uma conferência ou evento similar, que deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Realização prévia de reuniões e/ou plenárias para escolha de representantes de diversos segmentos da sociedade e das divisões territoriais;
- II. Divulgação e distribuição da proposta do Plano Diretor para os delegados eleitos com antecedência de 15 dias da votação da proposta;
- III. Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência;
- IV. Publicação e divulgação dos anais da conferência.

As emendas apresentadas na Audiência Final poderão ser realizadas na forma escrita ou oral, esta última devendo ser redigida a termo na respectiva ata. Em momento subsequente, as emendas serão analisadas, verificando assim o seu conteúdo e consistência frente ao Planejamento Urbano da cidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Conselho da Cidade e Conselho de Mobilidade Urbana

É um órgão colegiado de política urbana que reúne representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

Nas discussões relacionadas ao **Plano Diretor** e ao **Plano de Mobilidade Urbana**, o objetivo principal do Conselho é garantir proposição de políticas públicas que visem a construção de uma cidade sustentável do ponto de vista social, econômico e ambiental. Levando em consideração a cultura do Município e dos moradores, demandas, necessidades e peculiaridades da Cidade. O Conselho tem caráter orgânico e permanente na sua estrutura.

O intuito do Conselho é também, após a Lei aprovada, dar continuidade no monitoramento e avaliação do Plano Diretor, se esta atendendo o seu objetivo, que é o amplo desenvolvimento Municipal e Regional.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Cronograma de Ações

		PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE AÇÕES - REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA TANGARÁ											
		2017											
		Mês											
ETAPAS	AÇÕES	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep
1 - Preparação do Processo de Planejamento Participativo	1. Elaboração e validação da Metodologia de Trabalho												
	2. Mobilização da Equipe: Grupo Técnico de Apoio (GTA); Grupo de Trabalho Municipal (GTM); Colegiado de Representação Popular (CRP)												
	3. Definição e Aprovação da Proposta de Metodologia												
	4. Definição das Oficinas Estratégicas												
	5. 1ª Audiência Pública - Convocação e Apresentação da Metodologia												
2 - Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal - Técnica e Comunitária	6. Oficinas Estratégicas												
	7. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Conferência Pública - Realidade Municipal												
	8. Leitura Técnica												
	9. Leitura Técnica - Comunitária												
	10. Relatório sobre a Realidade Municipal												
3 - Definição das Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas	11. Construção de Cenários - estudo proposta												
	12. Elaboração de Mapas Temáticos												
	13. Elaboração da Proposta do Projeto de Lei												
4 - Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta	14. Apresentação da Minuta da Proposta												
	15. 5ª Audiência Pública - Apresentação do Projeto de Lei												
5 - Projeto de Lei	17. Elaboração do Projeto de Lei												
	19. Apresentação e Aprovação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana												
	20. Encaminhamento ao Legislativo												
	Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Carga Horária - 1.050 horas			175			450			250			175

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

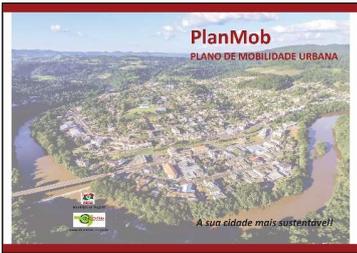


Materiais disponíveis para Divulgação

Cartilha Plano Diretor



Cartilha PlanMob



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Site

O site do Planejamento Urbano está disponível também através do site da Prefeitura e do CIMCATARINA:

<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=tangara>

<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/index.asp?content=231#content231>

<http://www.tangara.sc.gov.br/>

Email: pensartangara@cimcatarina.sc.gov.br






O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Site

A primeira imagem será sempre com o aviso da data do próximo evento

The screenshot shows a web browser window with the URL planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=tangara. The navigation menu includes: Material de Apoio, Plano Diretor, PlanMob, Legislação, Audiência Pública, Oficinas, Conferências Públicas, Participação, and Eventos. The main content area features a banner with the text "Um novo Jeito de Pensar Tangará!" and "1º Audiência Pública 07/02/2018" over a night cityscape image. Below the banner, the text "Planejamento Urbano" is followed by a short paragraph: "Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros." The footer contains the slogan "O Coletivo Inovando a Gestão Pública" and the CIMCATARINA logo.

Site

Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano Diretor

The screenshot shows the same website with a different banner. The banner text includes "Revisão 2017/2018", "Plano Diretor Tangará", and "Contribua com a sua participação!". It features an illustration of a city skyline. A red arrow points from the text above to the top of the banner image. The navigation menu and footer are identical to the previous screenshot.

Site

Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano de Mobilidade Urbana

Planejamento Urbano

Material de Apoio | Plano Diretor | PlanMob | Legislação | Audiência Pública | Oficinas | Conferências Públicas | Participação | Eventos

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Site

Participação

Link do Formulário do Plano Diretor

Link do Formulário do Plano de Mobilidade Urbana

E-mail para contribuições:
pensartangara@cimcatarina.sc.gov.br

Participação

Tem em vista que o Município tem por objetivo para que cumpre com as suas funções sociais, atender à população e exercer de seus direitos básicos: moradia, transporte, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e suas zonas regulares, inserindo-o em uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja sustentável, visando a contribuição da população e fundamental em todas as fases do processo: de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

Vamos juntos pensar a cidade que queremos!

Contribua preenchendo o formulário no Google Forms, através do Link:

- Formulário Plano Diretor
- Formulário Plano de Mobilidade Urbana

Ou ainda, você pode participar:

- Participando um formulário, por escrito através do protocolo, disponível na Prefeitura Municipal de Tangará
- Contribuindo nas Oficinas Estratégicas
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências ou Conferências Públicas

Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!

Quando o período de elaboração de proposta de revisão do Plano Diretor se encerrar poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estas são disponibilizadas para consulta e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão uma tarefa e recompensa para todos envolvidos.

Prefeitura Municipal de Tangará - Santa Catarina
Avenida Imilde Ricca, 267 - Centro
CEP: 89.842-000 - (51) 33.3277-999/0001-01
Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas em: pensartangara@cimcatarina.sc.gov.br

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Site

Eventos

Eventos

Temas, Datas e Locais

Audiência Pública Inicial
Tema: Abertura do processo e apresentação da Metodologia de trabalho.
Data: 07/02/2018
Local: Centro de Múltiplo Uso da Prefeitura

Conferência Pública I
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros: Frei Rogério (Sobrado, Industrial) e 5 Sem nome.
Data: 23/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública II
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros: 55que e Aço da Glória.
Data: 24/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública III
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros: Centro, Bela Vista, Lage Grande e Industrial II.
Data: 25/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública IV
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros: Distrito Meiri e Itaipó.
Data: 26/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública V
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros: Demais Setores Rurais.
Data: 27/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Audiência Pública Final
Tema: Apresentação Projeto de Lei para aprovação.
Data: Previsto para 2018
Local: a definir pela Prefeitura

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Formulários on-line

Compartilhando os formulários de pesquisa

Um novo jeito de PENSAR Tangará

Formulário de Plano Diretor Participativo de Tangará

Qual o nome da rua onde você mora?

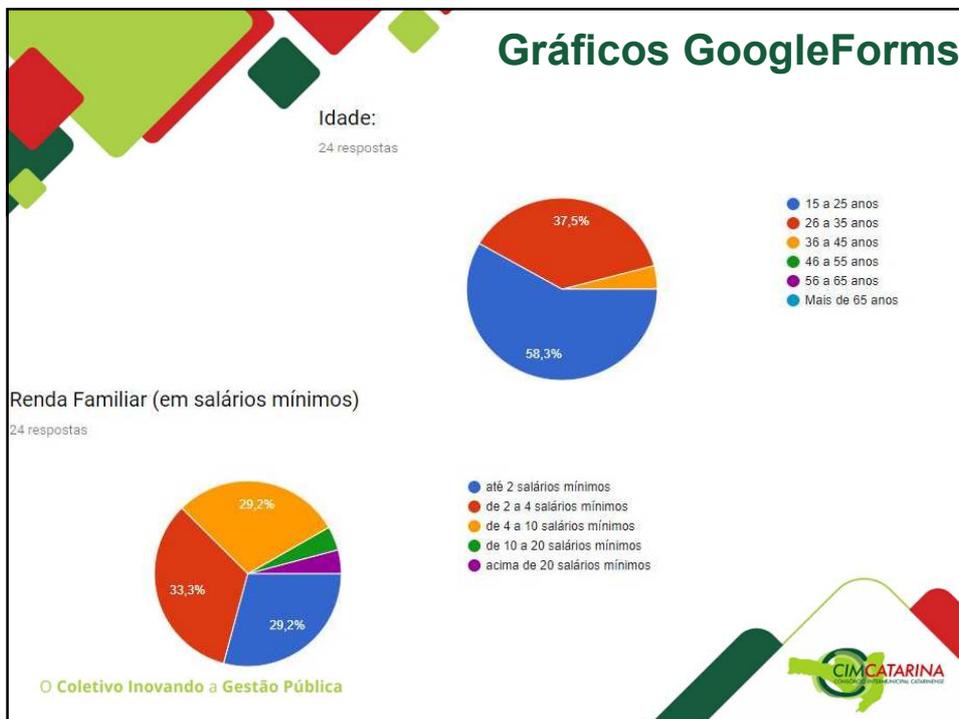
Qual o Bairro?

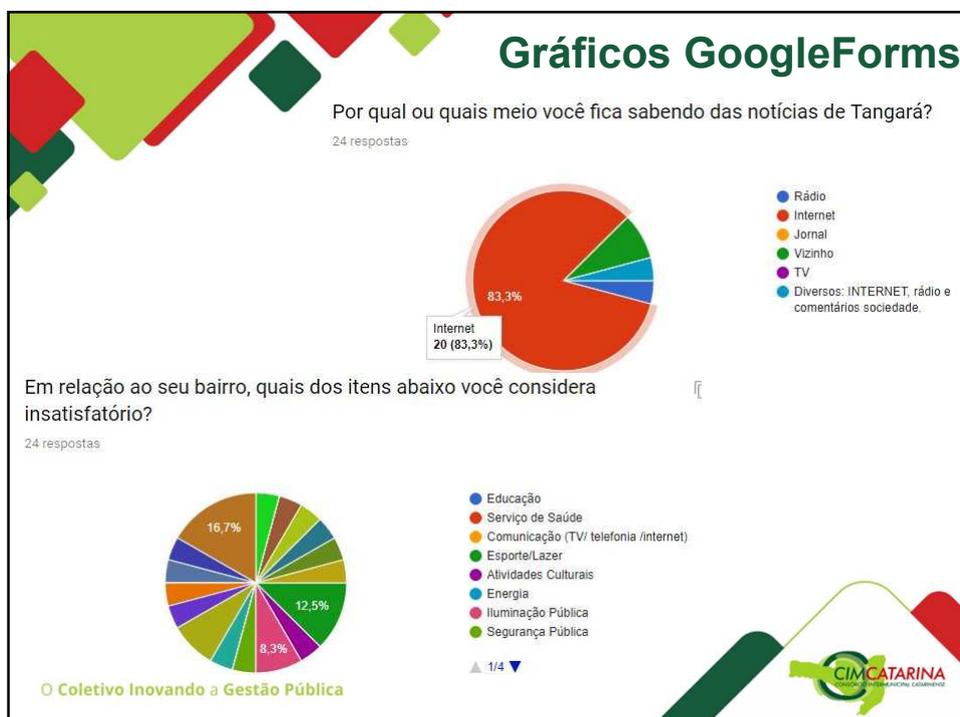
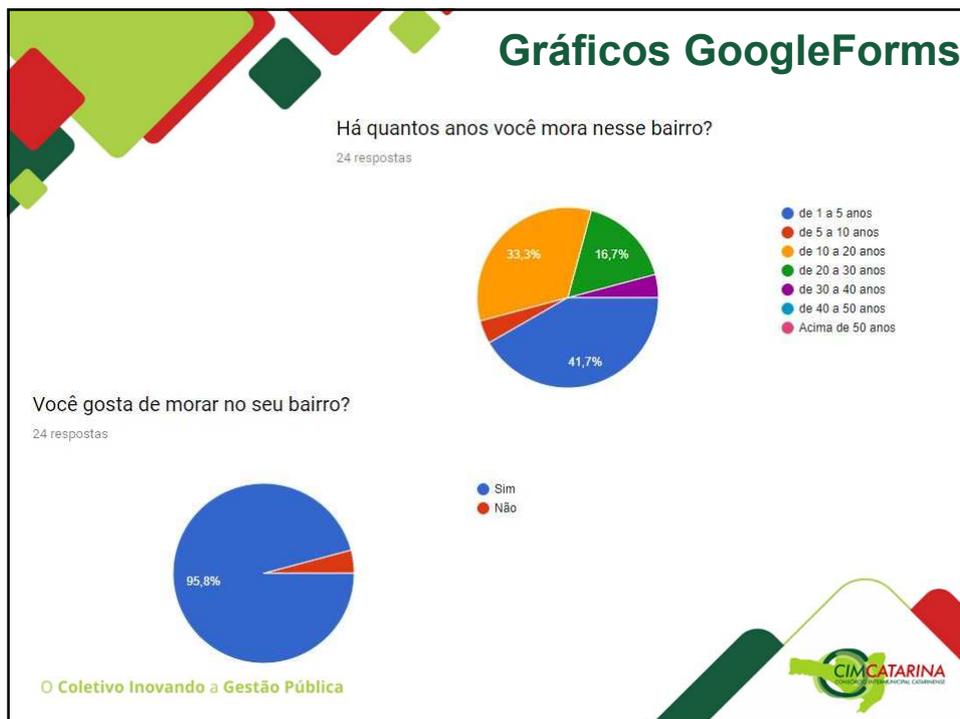
Email

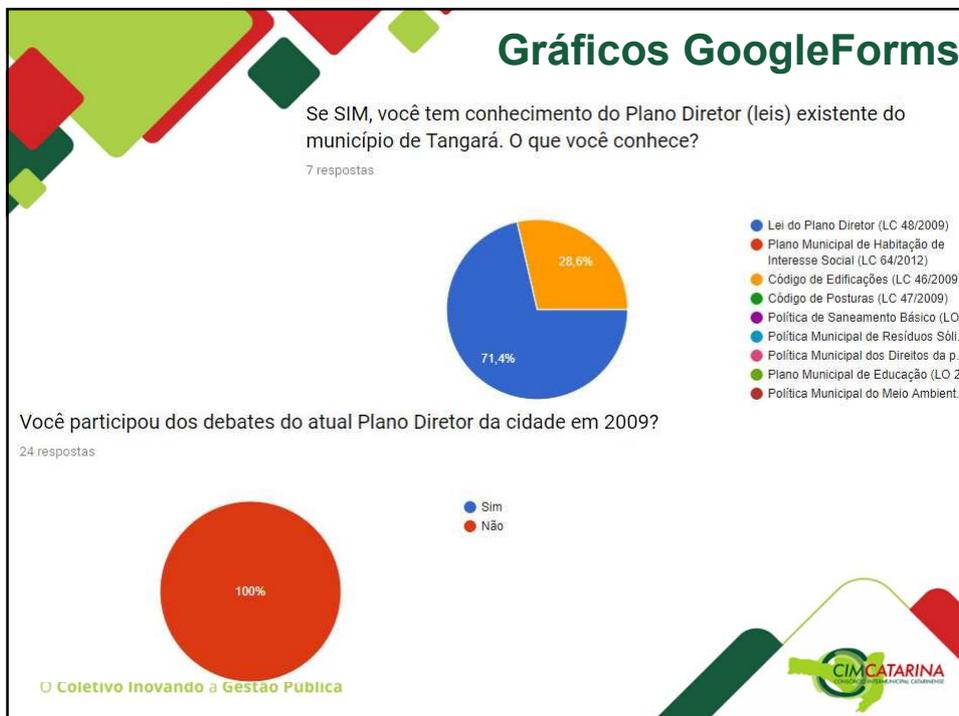
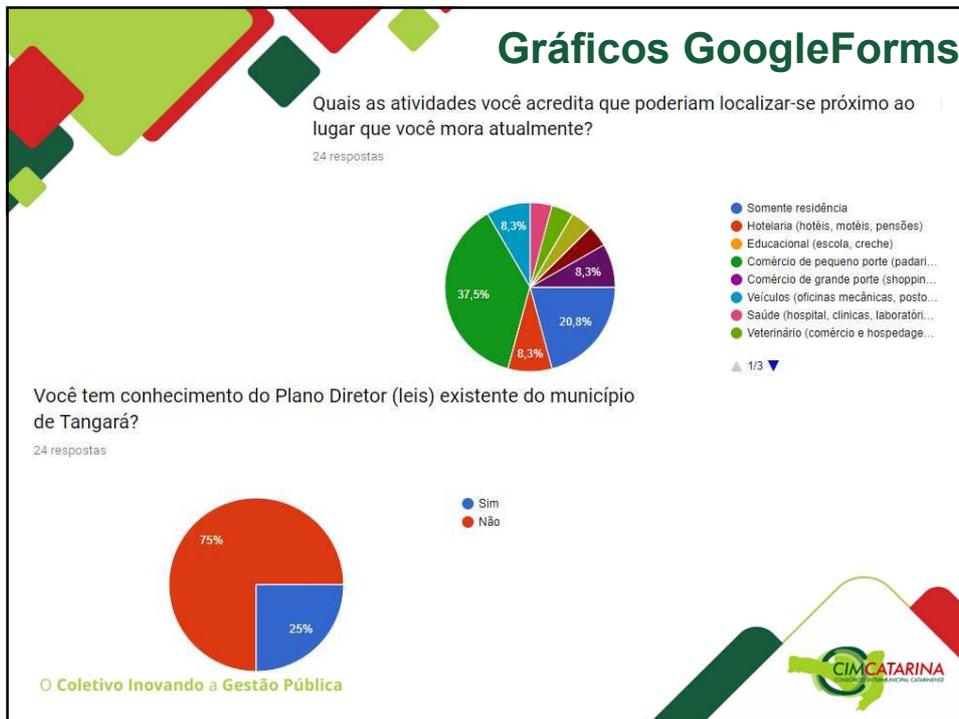
Plano Diretor

Plano de Mobilidade Urbana

O Coletivo Inovando a Gestão Pública







Gráficos GoogleForms

Deixe sua contribuição:

7 respostas

Considerando que nosso bairro é misto com predominância residencial, acho que caberia apenas pequenos comercios como padarias, farmacia, mercados e nao mais industrias como metalurgicas, que excedem o limite de barulho e tambem trazem danos a saude dos moradores, devido aos ruidos excessivos, alem disso industrias precisam ter local apropriado, sendo assim, que seja feito doacao de terrenos fora da cidade, um distrito industrial

Aumentem/permitam selecionar mais de uma resposta em algumas perguntas. Favor considerar como resposta completa para a pergunta de quais atividades podem ser desenvolvidas em meu bairro: Comércio de pequeno e grande porte; Recreacional I, II e III; Religioso; Industrial de pequeno porte (dependendo o ramo de atividade/segmento) com estudos de viabilidade, etc; Especial: Saúde; Educacional; Veiculos (postos ok, mas oficinas para veiculos de pequeno porte); Hotelaria (dependendo o porte); Veterinário (somente pet shops, banho/tosa).

Para o crescimento do municipio e melhora do mesmo, tanto financeiramente quanto qualitativo, acredito que um dos pontos principais é o aumento das industrias. Criar uma grande área industrial, buscar novas empresas para o municipio, seja de pequeno, médio ou grande porte, pois, toda empresa começou pequena e também, incentivar os empresários por meio de benefícios, fazendo com que acreditem no municipio de Tangará e queiram fazer parte de uma cidade que demonstre novamente crescimento, pois, segundo a estimativa do IBGE, de 2010 para 2017, o municipio teve um crescimento de 64 habitantes.

Industrias barulhentas não são mais comportadas no nosso bairro, pois além do barulho excessivo, Tangará não tem lei sobre horários de funcionamento.

Não é simplesmente abrir uma indústria encostada nas casas, pois aqui nesse bairro residem muitos idosos com problemas de saúde orlações entre outros.

Basta a metalúrgica que esta funcionando aqui sem nenhum tipo de isolamento e as vezes trabalhando fora de hora em feriados e finais de semana e os vizinhos tem que aturar sendo que já foi reclamado na prefeitura e não tomaram nenhuma providência.

Gostaria de que fosse revisto a situação pra pelo menos fazer um calçamento na rua de acesso a minha casa,ta horrivel ja foi pedido varias vezes na prefeitura nenhuma das tentativas teve sucesso entao incansavelmente peço mais uma vez

Na chegada do loteamento que fica no bairro a estrada ainda é de chão batido, sendo que esse trecho vive em más condições! Gostaria muito que esse pequeno trajeto fosse pavimentado! Essa é uma vontade não só minha, mas sim de todos os moradores do bairro!

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Gráficos GoogleForms

Você tem alguma sugestão para melhorar a mobilidade da sua cidade?

11 respostas

Implantar onibus coletivo que circule por toda cidade.

Sim, adoção de sinaleras, principalmente no cruzamento em frente a Cootan/Valesan/Big Lanches.

Incentivar a abertura de novas estradas e manutenção das vias principalmente rurais para incentivar a mobilidade.

Arrumar o calçamento dos bairros

Construir ciclovias pavimentadas.

Reconstruir as calçadas para dar mais espaço e segurança para os pedestres, criar espaços para caminhadas, transformar o espaço ocupado pelos trilhos em espaços para caminhadas e para bicicletas, ajardinar esses espaços. ...

Poderia ter ônibus que passasse nos bairros para o Centro

mais rotulas ou semáforos em pontos extrategicos

Sim, a principal, seria um projeto para padronizar as calçadas, ciclovia, e estacionamento rotativo, ja que nos horarios do comercio, muitos usam carros e deixam estacionados o dia todo enfrente as lojas, tirando vagas de quem quer comprar

Transporte coletivo.

Implantar ônibus circular

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Um novo jeito de pensar Tangará!

Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação. III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá entrar o seu tempo para servir, ou receber, transferir ou para outra pessoa. V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o disposto no item 3.3. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem o escopo da Conferência Pública Regional serão cercadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ E-mail: _____

Fone: () _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (se houver) _____

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros) _____

Tipo de proposta:

 Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

A participação será:

 Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta


O Coletivo Inovando a Gestão Pública



